

## **INDICAÇÃO Nº 83/2022**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ana Rita Paião de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a tomada de medidas objetivando disponibilizar Psicólogo e Assistente Social para atender o setor da educação básica de nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Agora é lei: Psicologia e Serviço Social na Educação Básica. A Lei 13.935 determina a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas.

Pelo texto da lei, as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para “atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais”, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

O psicólogo terá o foco educacional e acompanhamento do ambiente escolar, sem desenvolver uma atuação clínica. Será uma atuação pedagógica. Já o assistente social vai atuar para garantir orientações para a comunidade escolar quanto ao respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos com foco na melhoria das relações de ensino e aprendizagem.

Entendemos que o objetivo da atuação do psicólogo e assistente social na Educação é colaborar para que a escola cumpra, da melhor maneira possível, sua principal função social, qual seja, socializar junto aos alunos o conhecimento construído pela humanidade e contribuir, por meio disso, para sua formação enquanto sujeitos críticos, reflexivos e conscientes de sua inserção social.

Trata-se de uma conquista fruto de uma luta iniciada há vários anos atrás e que precisa ser cumprida, justamente por sua relevância para a rede municipal de ensino. Espero ver este pedido atendido o quanto antes, para o bem da comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de junho de 2022.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

**VEREADOR**

